

PERFORMANCE BINÁRIA DE REFUGIADO EM REDE SOCIAL VIRTUAL DO ACNUR

Cristian Edevaldo Goulart

Doutorando em Linguística, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

Clóvis Alencar Butzge

Doutorando em Linguística, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, Santa Catarina, Brasil Docente da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Realeza, Paraná, Brasil.

RESUMO: Neste artigo, apresentaremos posicionamentos interacionais que constroem uma narrativa da performance de refugiado na página do ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – em uma rede social virtual: *Facebook*. Este trabalho é guiado pelos pressupostos teóricos da performance do enunciado (AUSTIN, 1990) e pelos princípios da iterabilidade e citacionalidade (DERRIDA, 1988), tendo como metodologia de pesquisa uma minietnografia digital. Nas análises, buscamos observar, em postagens e comentários feitos na página do ACNUR, os sentidos atribuídos pelos interactantes para o termo “refugiado”. O resultado da pesquisa mostra a presença de um binarismo na performance do refugiado: ora ele é adjetivado como vítima, ora como algoz, não lhe sendo possibilitado assumir performances diferentes desse binarismo.

PALAVRAS-CHAVE: Etnografia digital. Iterabilidade. Binarismo vítima/algoz.

ABSTRACT: In this article, we will present interactional positions that build a narrative of refugee performance on the UNHCR (United Nations High Commissioner for Refugees) page in a virtual social network: Facebook. This work is guided by the theoretical frame of the performance of the utterance (AUSTIN, 1990) and by the principles of iterability and citationality (DERRIDA, 1988), adopting a digital minietnography as methodology. In the analyzes, we sought to observe, in posts and comments made on the UNHCR page, the meanings attributed by the interacting agents to the term “refugee”. As a result, it is shown the presence of a binarism in the performance of the refugee: sometimes he is characterized as victim, sometimes he is characterized as tormentor, not being able to take on different performances of this binarism.

KEYWORDS: Digital ethnography. Iterability. Binarism victim/tormentor.

INTRODUÇÃO

Os deslocamentos forçados são frequentes na história e, contemporaneamente, têm atraído a atenção da sociedade, inclusive sendo objeto de estudos na academia. Entre os grupos de pessoas que deixam seus países/territórios forçadamente estão os refugiados, sujeitos de pesquisa deste trabalho.

Cremos que não seja absurdo afirmar que o refúgio é algo tão arcaico quanto os primórdios da humanidade. Através de uma rápida pesquisa no Google Acadêmico, conseguimos encontrar uma série de textos escritos que, de uma forma ou de outra, relatam histórias de pessoas que, por motivações diversas, precisaram deixar seu local de origem.

Na Bíblia, por exemplo, ainda no livro de Gênesis, mesmo que de forma implícita, a ideia de refúgio é fortemente evocada. Nos capítulos 2 e 3, ao contar a história da criação de Adão e Eva, o deslocamento pode ser identificado no momento em que Deus expulsa Adão do paraíso por ter comido do fruto proibido:

22 Então disse o Senhor Deus: Eis que o homem é como um de nós, sabendo o bem e o mal; ora, para que não estenda a sua mão, e tome também da árvore da vida, e coma e viva eternamente.

23 O Senhor Deus, pois, o lançou fora do jardim do Éden, para lavrar a terra de que fora tomado.

24 E havendo lançado fora o homem, pôs querubins ao oriente do jardim do Éden, e uma espada inflamada que andava ao redor, para guardar o caminho da árvore da vida. (GÊNESIS: 3 22-24)¹

O livro de Gênesis deixa claro que Adão foi expulso (forçado a sair) do seu local de origem. Assim, o que se percebe é que, desde os primórdios, ao menos no mito judaico-cristão da criação divina do universo, o homem tenta elaborar a possibilidade de ter que deixar forçadamente o seu local de origem, independentemente das motivações.

Nos dias de hoje, continuamos presenciando o movimento de expatriados, seja em razão de guerras ou por razões econômicas, políticas, étnicas ou religiosas ou, ainda, por todas essas razões reunidas. Devido a conflitos acontecendo pelo mundo, as pessoas cada vez mais estão se vendo obrigadas a ter que deixar seus locais de origem para buscar uma nova vida em outro lugar. Esse processo de deslocamento, por ter implicações sociais e políticas muito grandes, acaba atraindo a atenção de uma série de pessoas. Não por acaso, os refugiados têm figurado como notícia nas diversas mídias quase que diariamente e, também, têm sido objeto de discussão nas redes sociais.

Não obstante, importa salientar que consideramos a noção de refugiado como construída em oposição à noção de imigrante, isto é, o refugiado, neste trabalho, será tomado como o sujeito que, juridicamente, teve seus direitos humanos violados através de conflitos ou fundados temores de perseguição e que, por isso, foi forçado a abandonar seu país de origem (BRASIL, 1997). Já o imigrante é o sujeito que, por motivações diversas, a maioria associada a questões econômicas, optou por deixar seu país de origem “voluntariamente” para buscar uma

¹ A passagem bíblica está disponível em https://www.bibliaon.com/genesis_3/, acessada em 9 de março de 2019.

vida melhor em outro lugar (BRASIL, 2017). Nessa direção, consideraremos a noção de refugiado como aquela que está intrinsecamente relacionada com a noção de vitimização e de privação da liberdade de escolha, enquanto a de imigrante como aquela que está relacionada com a liberdade de escolha. Tal distinção torna-se relevante à medida que nos debruçamos sobre os posicionamentos interacionais que acabam construindo a narrativa do que se entende por “refugiado” nas redes sociais.

Neste trabalho, através de uma minietnografia digital, buscamos investigar posicionamentos interacionais que constroem a performance de refugiado e que, por sua vez, acabam se valendo da linguagem como prática social. Para atingir tal objetivo, optamos por trabalhar com as narrativas construídas pelos interactantes na rede social do ACNUR – Alto Comissariado da ONU para Refugiados. A escolha do ACNUR se justifica pelo fato de que essa instituição, enquanto instância jurídica, está diretamente relacionada com a população de refugiados. Assim, os discursos analisados foram retirados do *Facebook* do ACNUR.

Sendo assim, neste artigo, primeiramente, apresentaremos a metodologia que situa esse trabalho como uma minietnografia digital; depois, faremos uma apresentação mais aprofundada do cenário analisado: *Facebook* do ACNUR; em seguida, apresentaremos uma reflexão sobre a performance do refugiado através da descrição e análise de dados gerados, buscando compreender as narrativas que constroem a performance de refugiado veiculadas por tal rede.

METODOLOGIA: MINIETNOGRAFIA DIGITAL

O campo de investigação escolhido para a geração dos dados foi a rede social Facebook, pois, concordando com Ferraz *et al.* (2009, p. 41), entendemos que a “[...] a Internet é um artefato cultural e, por si só, uma cultura, a cibercultura”. Portanto, a rede se apresenta como possibilidade de investigação de cunho etnográfico, sem se descuidar do que alerta Hine (2005a, p. 1 apud FERRAZ *et al.*, 2009, p. 41, tradução nossa), de que “[a] chegada da Internet representou um desafio significativo para nossa compreensão dos métodos de pesquisa.”

Nesse sentido, cabe enfatizar que, apesar de não haver na etnografia digital o contato *in locu* com o(s) sujeito(s) da pesquisa, é possível haver interação de fato mediada por recursos digitais. Quanto a essa diferença, entre a “etnografia tradicional” e a “etnografia digital”, Hine (2000, p. 10 apud FERRAZ *et al.*, 2009, p. 44 – tradução nossa) advoga a autenticidade da etnografia digital e a necessidade de o pesquisador participar de interações digitalmente

mediadas para poder refletir adequadamente sobre as interações em que estão envolvidos os sujeitos da pesquisa:

A interação face-a-face e a retórica de ter viajado para um campo remoto tiveram um papel importante na apresentação das descrições etnográficas como autênticas. Um meio limitado como o CMC [comunicação por meio de computador] parece representar problemas para as reivindicações da etnografia para testar o conhecimento através da experiência e interação. A posição muda um pouco se reconhecemos que o etnógrafo poderia, ao contrário, ser interpretado como precisando ter experiências semelhantes às dos informantes, no entanto essas experiências são mediadas. Realizar uma investigação etnográfica através do uso de CMC abre a possibilidade de obter uma compreensão reflexiva do que é ser uma parte da internet.

Além da opção pela geração de dados “digital”, cabe, ainda, justificar o uso da expressão “minietnografia” adotada neste artigo, opção feita tanto pelo tempo de duração e aprofundamento político e cultural da pesquisa que, como se verá adiante, foi limitada à participação na rede social por poucos dias, quanto pela alocação de somente alguns dos vários recursos de geração de dados e análise disponibilizados pela Etnografia.

Avançando na descrição do campo de investigação escolhido, no grande universo virtual que é a Internet, o Facebook é a rede social virtual com o maior número de usuários no mundo. De acordo com o Portal EBC da Agência Brasil, no primeiro semestre de 2018, a rede contava com 2,2 bilhões de usuários no mundo, sendo que no Brasil esse número é de 127 milhões de cadastros. A rede comporta os mais variados tipos de publicações: fotos, artigos, mensagens, propagandas etc. Além disso, permite que os usuários possam interagir entre si, o que também nos motivou a realizar uma etnografia virtual.

Conforme a página oficial do Facebook Brasil, sua missão é “[d]ar às pessoas o poder de criar comunidades e aproximar o mundo.”² Dentro dessa lógica, o ACNUR possui sua página no Facebook, a qual, de acordo com a Agência, “[...] é um espaço para que a nossa comunidade possa trocar informações sobre refúgio, deslocamento forçado e apatridia.”³

Observe-se que tanto a “missão” do Facebook quanto a autodefinição da página do ACNUR remetem à noção de “comunidade”, sendo, portanto, todos aqueles que interagem nesse espaço virtual integrantes da comunidade. Assim, para a minietnografia digital que propomos aqui, consideramos interações realizadas em postagens do ACNUR como “corpus de pesquisa”, assim como as próprias postagens da Agência. Além desses dados, serão alocados, a

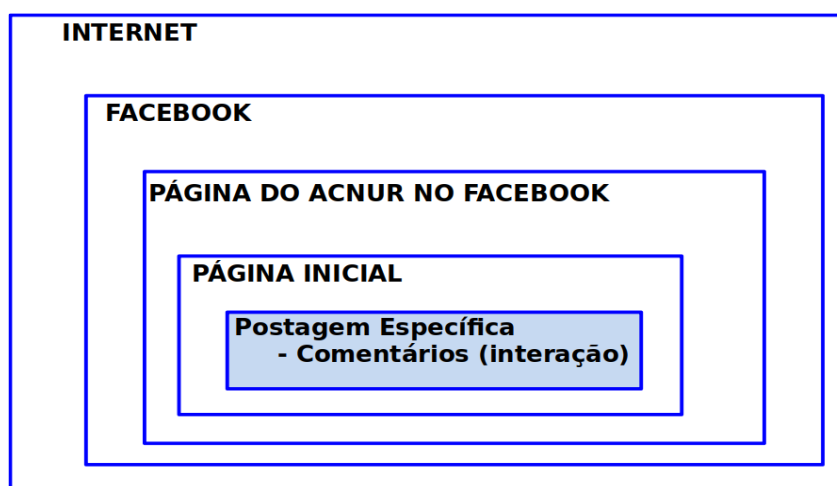
² A página do Facebook Brasil está disponível no link: <https://www.facebook.com/pg/FacebookBrasil/about/?ref=page_internal>, acessado em 25 de abril de 2019.

³ A página no Facebook do ACNUR Brasil está disponível no link: <https://www.facebook.com/pg/ACNURportugues/about/?ref=page_internal>, acessado em 25 de abril de 2019.

fim de se fazer uma “arqueologia” da construção da performance de refugiado em documentos (históricos, jurídicos), especialmente dos que tratam da criação e funcionamento do ACNUR.

No tocante à composição do corpus, as narrativas construídas na rede social do ACNUR serão descritas e analisadas a partir de recortes discursivos (Orlandi, 1984)⁴. A Figura 1 visa dar visibilidade ao corpus composto, procurando explicitar o “recorte discursivo a ser analisado”, o qual não pode ser lido de forma desconectada da comunidade em que foi produzido (página do ACNUR no Facebook), a qual se situa numa rede social maior, o próprio Facebook (que expõe os conteúdos do ACNUR nas páginas dos integrantes dessa comunidade), o qual, por sua vez, tem seus conteúdos expostos na “grande rede” que é a Internet (basta uma pesquisa pela ACNUR nos sites de busca e os usuários da rede poderão acessar as postagens da agência).

Figura 1 – Recorte discursivo a ser analisado



Fonte: elaborado pelos autores

Diante disso, até pela inviabilidade prática, não analisamos todos os discursos presentes na rede social do ACNUR, mas, sim, um recorte, justamente por entendermos que tais recortes ilustram a performance de refugiado preconizada pelos interactantes dessa rede

⁴ Orlandi (1984), no artigo *Segmentar ou recortar*, nos apresenta as razões para trabalharmos com a noção de “recortar” ao invés da noção de “segmentar”. De acordo com a autora, uma unidade discursiva representa fragmentos de linguagem e situação que acabam se relacionando. Nesse sentido, o recorte deve ser compreendido como uma unidade discursiva, isto é, ele representa um fragmento da situação discursiva. Além disso, a autora também reflete sobre a distinção entre o “recorte” e a “segmentação”. Para Orlandi, enquanto um recorte representa um fragmento da situação discursiva como um todo, o segmento representa apenas uma unidade, isto é, uma frase, um sintagma etc. Congruente ao pensamento de Orlandi, os discursos analisados serão recortados e não segmentados.

social. Para composição do corpus, recortamos fragmentos dos discursos realizados na rede social na primeira quinzena do mês de novembro do ano de 2018 e que representam as narrativas construídas pelos interactantes sobre refugiados. Na seção a seguir, descreveremos com mais detalhes a rede social do ACNUR no Facebook.

A REDE SOCIAL DO ACNUR BRASIL NO FACEBOOK

O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – ACNUR – é um órgão vinculado à ONU cuja missão é assegurar que os Estados cumpram com as diretrizes que garantem o direito de refúgio para os sujeitos que tiveram seus direitos humanos violados. O ACNUR foi criado no ano de 1949, mais especificamente no dia 03 de dezembro, e iniciou suas atividades no dia 1º de janeiro de 1951. De acordo com seu Estatuto⁵, ele foi criado com a premissa de:

[...] proporcionar proteção internacional, sob os auspícios das Nações Unidas, aos refugiados que se enquadrem nas condições previstas no presente Estatuto, e de encontrar soluções permanentes para o problema dos refugiados, prestando assistência aos governos e, com o consentimento de tais governos, prestando assistência também a organizações privadas, a fim de facilitar a repatriação voluntária de tais refugiados ou a sua integração no seio de novas comunidades nacionais.

Além disso, o Estatuto também definiu, no âmbito internacional, os sujeitos que devem ser reconhecidos como refugiados:

A. (i) Qualquer pessoa que tenha sido considerada refugiada em aplicação dos Acordos de 12 de Maio de 1926 e de 30 de Junho de 1928, ou em aplicação das Convenções de 28 de Outubro de 1933 e de 10 de Fevereiro de 1938, do Protocolo de 14 de Setembro de 1939, ou ainda em aplicação da Constituição da Organização Internacional dos Refugiados.

(ii) Qualquer pessoa que, em consequência de acontecimentos ocorridos antes de 01 de Janeiro de 1951, e receando, com razão, ser perseguida em virtude da sua raça, religião, nacionalidade ou opinião política, se encontre fora do país de sua nacionalidade e não possa ou, em virtude daquele receio ou por outras razões que não sejam de mera conveniência pessoal, não queira requerer a proteção daquele país; ou quem, não possuindo uma nacionalidade e estando fora do país de residência habitual, não possa ou, em virtude desse receio ou por outras razões que não sejam de mera conveniência pessoal, não queira retornar.

[...]

B. Qualquer outra pessoa que estiver fora do país de que tem a nacionalidade ou, se não tem nacionalidade, fora do país onde tinha a sua residência habitual porque receia ou receava com razão ser perseguida em virtude da sua raça, religião, nacionalidade ou opiniões políticas e que não pode ou, em virtude desse receio, não quer pedir a proteção do governo do país da sua nacionalidade ou, se não tem nacionalidade, não quer voltar ao país onde tinha a sua residência habitual.

⁵ O Estatuto do ACNUR está disponível em: http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Estatuto_ACNUR, acessado em 9 de março de 2019.

É importante destacar que, mesmo com a criação do ACNUR, os Estados possuem autonomia para adotar as diretrizes de seu Estatuto. No caso do Brasil, tais diretrizes passaram a ser adotadas em 1972. Em 1997, o Brasil acabou criando o seu próprio Estatuto – Lei nº 9.474 – com o intuito de ter mais autonomia para legislar sobre seu território. Com a criação da Lei nº 9.474, o ACNUR encerrou suas atividades no Brasil em 1998, uma vez que o nosso Estado não queria ter um órgão estrangeiro opinando em suas decisões. No entanto, os deslocamentos maciços continuaram acontecendo mundo afora e o Brasil continuou recebendo refugiados. Em 2003, o ACNUR reabriu seu escritório em nosso país porque o CONARE – Comitê Nacional para Refugiados, órgão nacional que desempenhava as mesmas funções que o ACNUR – não estava dando conta do crescente número de refugiados que se deslocavam para o Brasil. Desde então, o ACNUR permanece com seu escritório em funcionamento em solo brasileiro.

Por se tratar de uma etnografia digital, nosso foco, neste trabalho, não será o escritório físico do ACNUR ou ações de campo. Escolhemos realizar a etnografia no *Facebook* do ACNUR por acreditar que, ali, encontraríamos narrativas produzidas por sujeitos que teriam algum tipo de identificação com o refúgio: sejam os próprios refugiados, seja o próprio ACNUR, sejam os brasileiros que são solidários (ou não) aos refugiados.

A página do ACNUR no Facebook foi criada em 22 de dezembro de 2016, uma página recente, se comparada com o órgão enquanto instância jurídica. Atualmente ela possui quinze administradores, sendo treze deles no Brasil, um no Canadá e um no Reino Unido. Em sua descrição, ela reafirma a missão preconizada por seu Estatuto:

A Agência da ONU para Refugiados foi criada em dezembro de 1950 por resolução da Assembleia Geral da ONU. Sua missão é a de garantir que qualquer pessoa exerça o direito de buscar e obter refúgio em outro país e, caso deseje, regresse ao seu país de origem.

Nas últimas décadas, o deslocamento de refugiados cresceu e tomou dimensões mundiais. Estatísticas recentes revelam que mais de 65 milhões de pessoas no mundo foram forçadas a se deslocar em virtude de conflitos e violações de direitos humanos. O ACNUR já auxiliou dezenas de milhões de pessoas a recomeçarem suas vidas. Atualmente, a agência está presente em cerca de 130 países. Por meio de parcerias com centenas de organizações não governamentais, o ACNUR presta assistência e proteção a mais de 60 milhões de homens, mulheres e crianças. A Agência da ONU para Refugiados se mantém por meio de contribuições voluntárias dos países e de doações arrecadadas junto ao setor privado e a doadores individuais ao redor do mundo.

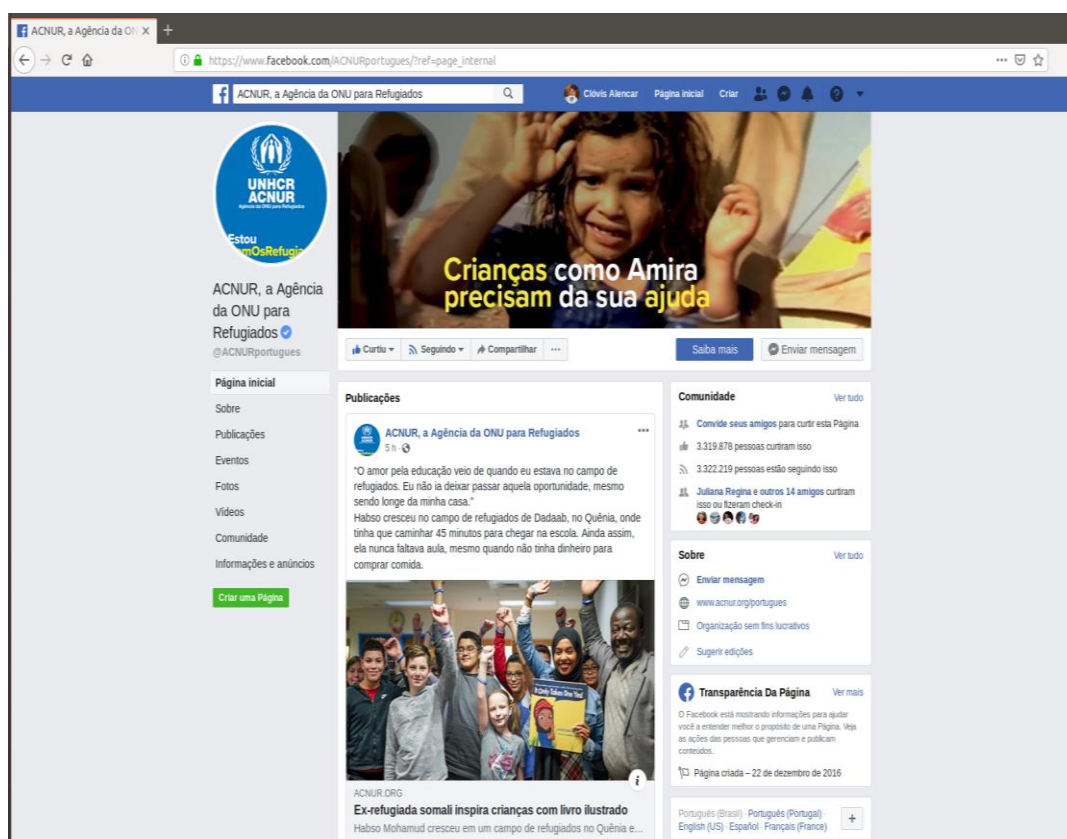
Além disso, em sua descrição, o ACNUR estabelece algumas regras para a utilização da página pelos usuários, uma vez que ela possibilita interação:

Serão bem-vindos todos os comentários que abranjam pontos de vista variados desde que sejam feitos educadamente. Ataques pessoais, obscenidades, vulgaridades,

profanidades, spam e promoções comerciais não serão tolerados. A moderação da página será feita de maneira cuidadosa e consistente.

A Figura 2 é parte da tela inicial da página brasileira do ACNUR no Facebook. É possível ver que a comunidade é composta no momento da captura da tela por 3.322.219 seguidores. No menu à esquerda, é possível navegar pelos conteúdos, todos em português ou legendados em português. As imagens e mensagens, de modo geral, trazem refugiados como protagonistas e buscam persuadir os visitantes da página a contribuir com o ACNUR, seja financeiramente ou através de atividades voluntárias.

Figura 2 – Captura de tela da página inicial do ACNUR Brasil no Facebook



Fonte: https://www.facebook.com/ACNURportugues/?ref=page_internal Acessado em: 25/04/2019.

Nesta investigação, participamos da página durante os quinze dias, acompanhando as postagens do ACNUR, os comentários de seguidores, assistindo aos vídeos e lendo as diversas narrativas inseridas por interactantes e administradores da página, caracterizando, assim, este estudo como de caráter etnográfico virtual.

Nesse tipo de etnografia, as noções de presença, espaço e temporalidade acabam sendo transportadas para o meio virtual, constituindo, assim, novas práticas sociais e interações que também nos possibilitam compreender através das histórias locais o mundo on/off-line. Com base nesses aspectos, nesta pesquisa, interessam-nos as “pequenas histórias”, pois, por meio delas, podemos trazer à visibilidade histórias que ainda se encontram à margem, compreender como os sujeitos sociais se posicionam nas narrativas que encenam e como eles apresentam o mundo em que vivem (BAMBERG; GEORGAKOPOULOU, 2008; BAMBERG, 2011). Dito de outra forma, importa-nos, por meio das pequenas histórias, compreender como a performance de refugiado é construída através das narrativas produzidas pelos interactantes na rede social virtual do ACNUR, isto é, como o refugiado, enquanto enunciado, é performativo e produz efeitos sobre os sujeitos, tema que será mais aprofundado na seção a seguir.

A PERFORMANCE DO REFUGIADO NO FACEBOOK DO ACNUR BRASIL: VÍTIMA OU ALGOZ

A subjetividade do refugiado é algo complexo de se discutir. Talvez faça parte do senso comum a ideia de que a identidade do refugiado é criada por aparatos jurídicos, isto é, só existe refugiado se o sujeito que estiver solicitando refúgio se enquadrar dentro dos critérios jurídicos que definem quem pode (ou não) ser considerado como refugiado. No entanto, como mostra esta minietnografia, tal subjetividade é construída também pelas práticas sociais, por isso nos debruçamos sobre narrativas de interactantes. Contudo, isso não significa que os efeitos semânticos de discursos da gênese do direito de asilo e direito de refúgio (GOULART, 2018) não ecoem na construção dessa subjetividade.

De acordo com Goulart (2018), a subjetividade do refugiado começou a ser construída nas práticas sociais da gênese do direito de asilo quando os sujeitos que não se sentiam mais protegidos pelo Estado passaram a buscar asilo em locais religiosos, uma vez que tais locais eram tidos como invioláveis, ou seja, o Estado não poderia agir sobre os sujeitos que estivessem asilados em locais sagrados. Com o passar do tempo, alguns criminosos começaram a fazer uso do asilo para não serem punidos pelos crimes cometidos. Sabendo que o Estado não poderia agir sobre eles, os criminosos fugiam para templos religiosos e isso fez com que surgisse os efeitos semânticos de refugiados como vítimas (aqueles que realmente sofreram algum tipo de perseguição) e como algozes (os criminosos que buscavam asilo para não sofrerem a punição pelos crimes).

Tais efeitos discursivos, ecoam, em diversos contextos, ainda nos dias de hoje. Além disso, é importante destacar que a construção da performance de refugiado também está embasada no prisma foucaultiano de que o sujeito faz parte das relações de poder (FOUCAULT, 1979); está exposto à concepção dos atos de fala performativos postulados por Austin (1990); está presente nos conceitos de iterabilidade e de citacionalidade propostos por Derrida (1988), em sua releitura dos atos de fala performativos de Austin; e, na perspectiva de desconstrução de Derrida (1988).

Nessa direção, torna-se relevante trazer à luz as reflexões de Austin (1990) sobre as teorias dos atos de fala. Para o autor, existem dois tipos de enunciados: o constativo e o performativo, sendo que a diferença entre eles está no fato de que o primeiro seria puramente declarativo, já o segundo, implica ação do falante. Enunciados como “o homem é careca” apenas descrevem as características físicas de um sujeito – careca, neste caso – por isso constativos. Já enunciados como “aceito esta mulher como minha legítima esposa” não realizam descrição, ao contrário, implicam ação do sujeito: o verbo aceitar, neste caso, não só enuncia uma atitude do falante (aceitar o casamento), como também produz o efeito de realizar o próprio matrimônio, por isso performativo. Congruente a isso, importa-nos, neste artigo, não os enunciados declarativos (constativos), mas, sim, os performativos, aqueles que implicam ação⁶ do falante. A título de exemplificação, enunciados como “o refugiado é da Síria” podem tanto ser constativos (se de fato ele for nativo da Síria) quanto performativos, uma vez que ele é capaz de despertar sentimentos como amor, ódio, pena, medo, etc., ou seja, implica uma ação. Logo, entender qual a performance de refugiado é construída na rede social do ACNUR implica compreender os efeitos que tais enunciados geram sobre esses sujeitos.

Complementarmente, também precisamos trazer à baila os conceitos de iterabilidade e citacionalidade (DERRIDA, 1988). Para o autor, a iterabilidade pode ser compreendida como a possibilidade de um signo ser sempre um “outro” com o mesmo referente. Já a citacionalidade é tratada pelo autor como a propriedade do signo ser deslocado do seu contexto original e ser inserido em outro, produzindo assim um novo sentido para ele. Logo, corroborando com Austin (1990) e Derrida (1988), podemos dizer que os efeitos de sentido produzidos pela performance de refugiado podem ser alterados pelo princípio da iterabilidade e citacionalidade. Diante disso, podemos dizer que a subjetividade do refugiado é resultado dos diversos atos de fala performativos a que os sujeitos vítimas de violação dos direitos humanos – refugiados – são

⁶ Por exemplo: ordem, desejo, crença, concessão etc.

constantemente expostos. Dito de outra forma, o refugiado é resultado dos efeitos discursivos que o constituem performativamente. Além disso, retomando Derrida (1988), são fundamentados pela iterabilidade e citacionalidade, isto é, a construção discursiva da noção de refugiado é mobilizada pelos atos de fala performativos do direito de asilo, do direito de refúgio, da criminalidade, dos direitos humanos, da democracia e da miscigenação que pregam, por um lado, o risco à segurança e à soberania do Estado e da população hospitaleira oferecida pelo sujeito refugiado e, por outro, a beleza da miscigenação, o direito de ir e vir, a igualdade de oportunidades independentemente de cor, raça, etnia e religião. Diante disso, o que se percebe é um binarismo sobre a performance de refugiado: vítima ou algoz. Desconstruir esse binarismo e transformar o refugiado em um sujeito social implica acabar com esses discursos sobre eles e que estão sendo perpetuados desde a gênese do direito de asilo e do direito de refúgio. Fazendo isso, talvez sejam possíveis outras performances para o refugiado.

Como exemplo de discursos que constroem o binarismo vítima/algozes podemos citar dois discursos hegemônicos sobre os refugiados: (i) são terroristas; (ii) perderam tudo e estão tentando reconstruir suas vidas. No primeiro discurso, o adjetivo “terrorista” é utilizado para denominar esses sujeitos como *personas non gratas* que colocariam em risco a segurança da população e a soberania do Estado. No segundo, os verbos “perderam” e “tentando” fazem alusão a uma mudança repentina na vida desses sujeitos; o verbo “perderam” nos remete ao passado e o verbo “tentando” ao presente; além disso, há o verbo “reconstruir” que nos remete à ideia de que algo na vida desses sujeitos foi perdido/roubado/tomado e precisa ser reconstruído. Ou seja, temos um binarismo – vítima e algozes – que dificulta outra possibilidade de performance para refugiado.

Percebe-se, contudo, que faz parte do senso comum uma noção coletiva da performance do refugiado (GOULART, 2018). Esquece-se do sujeito social, das suas motivações individuais para os deslocamentos e tratam os refugiados como sujeitos iguais. Sabe-se que existem diversas motivações para que o sujeito seja submetido a um deslocamento forçado: perseguição por raça, cor, etnia, religião, opinião política, orientação sexual, guerras, catástrofes ambientais etc. Porém, há nesses discursos um apagamento das motivações individuais: simplesmente os tratam como refugiados. Uma performance que insere esses sujeitos em um binarismo, isto é, dependendo dos atos de fala, pode tratá-los como vítimas ou como algozes. Assim, o que se percebe é um apagamento do sujeito social em prol da construção da performance do refugiado. No entanto, como mencionamos anteriormente, a

construção da subjetividade passa por relações de poder. Sendo assim, onde há poder há possibilidade de resistência. Diante disso, resistir a esse binarismo implica desconstruir discursos cristalizados e perpetuados pelo senso comum.

Ao analisarmos a página no Facebook da Acnur, constatamos o binarismo “vítima e algoz” na construção da performance do refugiado. Para a geração dos dados, optamos por fazer parte da interação, buscando, na medida do possível, um distanciamento de pré-concepções e procurando evitar qualquer tipo de julgamento (apenas questionamos os sujeitos com o intuito de esclarecer ou buscar fazer com que eles ratificassem alguma informação).

Embora tenhamos interagido em mais de uma publicação ao longo da primeira quinzena de novembro do ano de 2018, optamos por apresentar uma análise dos comentários feitos em uma publicação do ACNUR postada no dia 11 de novembro de 2018 (Figura 3).

Figura 3: Captura de tela da postagem analisada



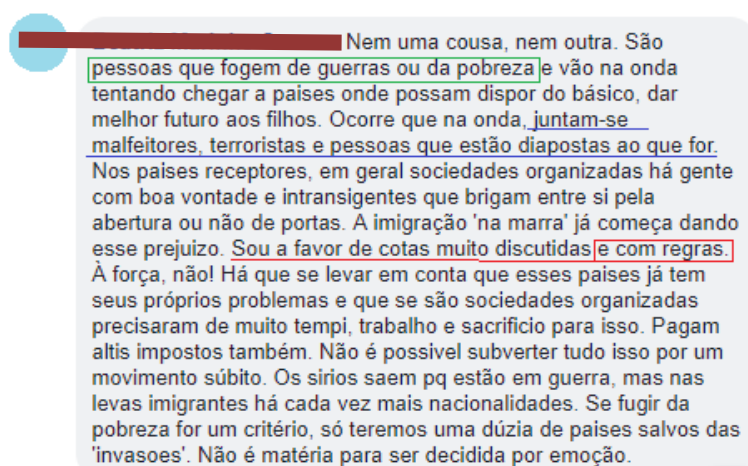
Fonte: www.facebook.com/ACNURportugues/. Acesso em 25/11/2018.

Na publicação, o ACNUR apresenta Doaa, uma refugiada da Síria. Doaa teve sua história de vida contada no livro “Uma esperança mais poderosa do que o mar” e que será transformada em um filme. Assim como acontece nas demais publicações, nesta, o ACNUR também contou a história de uma refugiada com o intuito de divulgar o sucesso dos

deslocamentos forçados. A publicação alcançou 847 reações, sendo 793 curtidas, 34 reações com coração e 20 reações de tristeza. Além disso, obteve 91 compartilhamentos. Pragmaticamente, temos Doaa assumindo a performance de uma refugiada e o ACNUR a performance de uma instância jurídica. Além disso, não podemos deixar de mencionar a performance assumida pela audiência da página, isto é, as curtidas (em maior ou em menor número) na publicação acabam construindo a performance assumida pelo ACNUR, uma vez que ele, enquanto administrador da página tem o poder de decidir quais os assuntos serão publicados em sua rede. Em outras palavras, o que estamos dizendo é que a performance do ACNUR, na rede social virtual, não é construída exclusivamente pelo Estatuto que definiu sua missão, mas, sobretudo, pelas práticas sociais de seus interactantes. Publicações com poucas curtidas, baixa audiência, acenam para uma irrelevância na interação. Publicações com um número elevado de curtidas, acenam para o interesse dos sujeitos pelo assunto, conseqüentemente, pela interação. Assim, a performance do ACNUR também é construída pelas práticas sociais, uma vez que sua identidade é criada pela audiência da página.

No tocante aos comentários realizados na publicação, percebemos que os atos de fala acenam para o binarismo mencionado anteriormente, isto é, a performance do refugiado ora é adjetivada como vítima ora é adjetivada como algoz. Vejamos.

Figura 4: Captura de tela do comentário 1



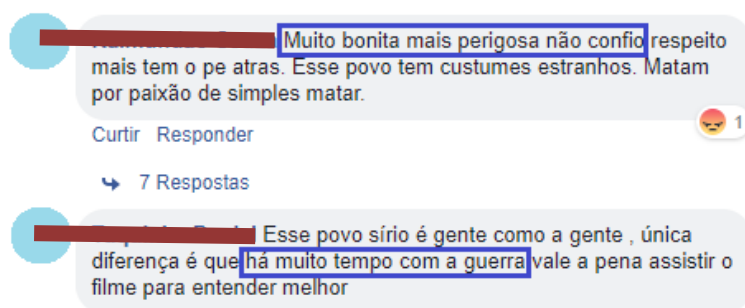
Fonte: www.facebook.com/ACNURportugues/. Acessado em 25/11/2018.

Na Figura 4, os atos de fala da interactante constroem o binarismo da performance do refugiado. Na mesma narrativa temos tanto a adjetivação de vítima quanto a adjetivação de algoz para a performance do refugiado. Observe-se que a interactante inicia seu discurso

inserindo o refugiado na condição de vítima (noção coletiva) ao dizer que eles “[...] são pessoas que fogem da guerra ou da pobreza”. Essa adjetivação produz efeitos sobre a performance que está sendo construída para o refugiado: são sujeitos que precisam de ajuda; precisam da caridade de outros povos. Além disso, no mesmo comentário, percebemos a presença da adjetivação de algoz para a mesma performance quando a interactante diz que, no processo de deslocamento, “[...] juntam-se malfeitores, terroristas e pessoas que estão dispostas ao que for”. O que se percebe é uma adjetivação atribuída à performance do enunciado com base em atos de falas perpetuados ao longo da história, como vimos anteriormente. Não obstante, a construção dessa performance produz efeitos tanto sobre a interactante quanto sobre o refugiado. A interactante sugere que a presença do refugiado requer medidas que ajudem esses sujeitos e, também, garantam a segurança da interactante, uma vez que o refugiado a colocaria em risco.

Vejamos outros dois comentários realizados na mesma publicação.

Figura 5: Captura de tela dos comentários 2 e 3



Fonte: www.facebook.com/ACNURportugues/. Acessado em 25/11/2018.

Nos comentários acima, temos os atos de fala acenando novamente para o binarismo, ancorados nos discursos hegemônicos de: confiança, respeito e democracia. No primeiro comentário, temos a performance do refugiado sendo adjetivada como algoz, ancorada no discurso da confiança e do respeito: ‘respeito a história do refugiado, mas não confio neles’. No segundo comentário, temos a performance do refugiado sendo adjetivada como vítima, ancorada nos preceitos da democracia e da alteridade: ‘todos somos iguais, portanto, temos os mesmos direitos’.

O que se percebe nos recortes dos fragmentos analisados é, sim, um binarismo que acena para uma performance binária do refugiado. Embora a performance esteja sendo construída pelas práticas sociais, isto é, pela iterabilidade e pelos atos de fala, ela apaga a

singularidade do sujeito social ao querer categorizar uma performance. Silenciar as motivações que resultaram nos deslocamentos faz com que a performance do refugiado acoberte a condição natural de um sujeito social. No entanto, por se tratar de uma construção pelos princípios da iterabilidade não podemos deixar de mencionar que essa construção passa por relações de poder. Diante disso, congruente aos pressupostos teóricos foucaultianos, onde há poder, há possibilidade de resistência (FOUCAULT, 1979). Resistir, nesse caso, seria criar mecanismos para que o sujeito social possa assumir outras performances que não apenas a de refugiado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com esta minietnografia digital, pudemos perceber que a performance do refugiado, na rede social do ACNUR, é construída através de atos de fala situados ao longo da história por processos de iterabilidade que envolvem sujeitos e discursos. Percebemos a presença de um binarismo: ora o refugiado é adjetivado como vítima, ora ele é adjetivado como algoz. Não obstante, percebemos outras performances na rede social virtual do ACNUR resultantes do processo de iterabilidade, uma vez que os efeitos de sentidos atribuídos para essas performances se alteram conforme os atos de fala. O ACNUR, por exemplo, tem sua performance construída não só pelo Estatuto que determina suas ações, mas, também, pela audiência conquistada na rede através das curtidas, compartilhamentos e comentários. Assim, o que se percebe é que as identidades, sejam elas do refugiado, dos interactantes, do ACNUR etc. são construções sociais, isto é, embora supostamente existam “determinações” – biológicas (homem e mulher), jurídicas (refugiado, nativo, apátrida etc.) – as identidades são construídas nas relações estabelecidas pelos sujeitos, mais especificamente pelos discursos.

Por fim, também percebemos que o processo de construção de uma performance passa por relações de poder. No caso do refugiado, as relações de poder indicam um apagamento do sujeito social, das singularidades das motivações que resultaram em seus deslocamentos, por exemplo. Há, nos dias de hoje, uma noção coletiva da performance do refugiado, noção esta que trata todos como iguais, quando, na verdade, não o são. Para resistir a esses discursos é necessário, entre outras coisas, políticas públicas que deem visibilidade e voz para o sujeito social. Assim, resistir aos discursos binários da performance do refugiado implica desconstruir as narrativas cristalizadas ao longo dos processos de iterabilidade. Uma possibilidade para que isso seja possível é dar voz aos sujeitos. Tendo voz, eles passarão a fazer parte dessa iterabilidade, logo, também estarão construindo a performance que desejam assumir.

REFERÊNCIAS

- AUSTIN, J. L. *Quando dizer é fazer: palavras e ação*. Tradução de Danilo Marcondes. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.
- BAMBERG, M.; GEORGAKOPOULOU, A. Small Stories as a New Perspective in Narrative and Identity Analysis. *Text and Talk*, 28-3, 2008.
- BAMBERG, M.; Who am I? Narration and its contribution to self and identity. *Theory & Psychology*, 21-1, 2011
- BRASIL. *Lei 9.474 de 22/07/1997*. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19474.htm>. Acessado em: 02/04/2019.
- BRASIL. *Lei 13.445, de 24/05/2017*. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113445.htm>. Acessado em: 27/05/2019.
- DERRIDA, J. Signature event context. In: _____. *Limited inc*. Evanston: Northwestern University Press, 1988. p. 1-23.
- FERRAZ, D. et al. *Etnografia virtual: uma tendência para pesquisa em ambientes virtuais de aprendizagem e de prática*. São Paulo: USP, 2009. Disponível em: <http://ccvap.futuro.usp.br/TMP_UPLOAD/files/tc-secs1250008784833__nusp2511675.pdf>. Acessado em 27 nov. de 2018.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- GOULART, Cristian Edevaldo. *O dispositivo da imigração: subjetividades e políticas linguísticas*. 2018. 223 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Linguística, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.
- ORLANDI, Eni Pulcinelli. Segmentar ou recortar? In: *Linguística – questões ou controvérsias*. Uberaba, n.10, 1984, p. 9-26.